

a publicação do relatório de trabalhos e contas de gerência, como segue:

CAPÍTULO 7.º

Junta de Colonização Interna

Do artigo 180.º — Outros encargos:

- 1) Viagens de estudo e especialização de técnicos no estrangeiro 10.000\$00

Para o artigo 179.º — Encargos administrativos:

- 1) Publicidade e propaganda 10.000\$00

Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Setembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* João Pinto da Costa Leite — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 28 de Junho, mediante proposta aprovada por S. Ex.ª o Ministro das Finanças por seu despacho de 29 de Agosto, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e artigo 1.º do decreto-lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro último, foram autorizadas no orçamento em vigor no Ministério da Economia as seguintes transferências de verba:

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

Serviços Centrais

Artigo 50.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

2) Semoventes:

a) Animais:

- De «Solípedes» para «Outros animais» 6.000\$00

Artigo 53.º — Despesas de comunicações:

2) Telefones:

- Da alínea a) «Anuidades» para a alínea b) «Instalações e outras despesas» 1.250\$00

Artigo 58.º — Outros encargos:

- Do n.º 6) «Compra e realização de filmes sobre assuntos pecuários» para o n.º 1) «Prémios e condecorações», alínea b) «Insignias e condecorações» 700\$00

Delegações e intendências de pecuária, Parque de Material Sanitário e Laboratório de Patologia Veterinária

Artigo 72.º — Outras despesas com o pessoal:

- Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» 25.000\$00

Artigo 73.º — Aquisições de utilização permanente:

1) Semoventes:

a) Animais:

- De «Solípedes» para «Outros animais» 5.000\$00

Artigo 74.º — Despesas de conservação e aproveitamento do material:

1) De imóveis:

- Da alínea b) «Outros imóveis» para a alínea a) «Prédios urbanos» 2.000\$00

2) Semoventes:

a) Animais:

- De «Solípedes» para «Outros animais» 8.000\$00

Artigo 79.º — Encargos administrativos:

- Do n.º 2) «Serviço de sindicâncias» para o n.º 1) «Publicidade e propaganda» 1.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 12 de Setembro de 1944. — O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.